



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

EDITAL DARI/POLI Nº 04/2020

ParisTech

EM 17 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA COM AS ESCOLAS DO GRUPO PARISTECH - 2020/2

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as **Escolas do Grupo PARISTECH - Modalidade Duplo Diploma**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI-Poli) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O presente processo seletivo visa a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades do Grupo Paristech - Modalidade Duplo Diploma - na França no período letivo de setembro de 2021 a junho de 2023.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.
- 1.4. O processo seletivo é coordenado na UFRJ pela Prof^a. Renata Antoun Simão.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Escola Politécnica, Escola de Química, Instituto de Química ou Instituto de Física da UFRJ;
 2. Estar cursando em agosto/setembro de 2020 o 6º ou 7º período acadêmico de seu curso de graduação;
 3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
 4. Ter bom desempenho acadêmico e $C.R.A \geq 7,0$;
 5. Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 e
 6. Ter proficiência em língua francesa ou inglesa para a realização da prova escrita (o certificado será requisitado apenas ao final do processo seletivo, mas o aluno deve estar se preparando com antecedência).
 7. Apenas para candidatos a École des Ponts: esta escola pede, adicionalmente, que o aluno não tenha mais de uma reprovação na UFRJ para se candidatar.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO AO PROCESSO NA UFRJ

- 3.1. Formulário de Inscrição para Seleção de Candidatos preenchido e assinado, impresso a partir do portal da DARI/POLI/UFRJ disponível em: <http://www.intercambio.poli.ufrj.br/editais>;
- 3.2. Boletim Oficial atual;
- 3.3. CRID atual;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

- 3.4. Declaração de Matrícula Ativa **constando o período do candidato**. Não é válida a declaração emitida pelo SIGA. Solicite o documento à Secretaria de seu curso.
- 3.5. Curriculum Lattes - <http://lattes.cnpq.br> apresentando a proficiência, monitoria, estágio, iniciação científica, etc.
- 3.6. Carta de exposição de interesse e motivação em inglês para realização do intercâmbio (**incluindo o projeto profissional**);
- 3.7. Comprovante de ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600. (*Retirar da página do INEP*)
- 3.8. UMA Carta de Recomendação em inglês emitida pelo:
 - Orientador Acadêmico ou
 - Orientador de Iniciação Científica ou
 - Orientador de Monitoria ou
 - Supervisor de Estágio ou
 - Coordenador de curso ou
 - Professor do curso de Engenharia da UFRJ,

A Carta de Recomendação deve ser enviada pelo recomendante diretamente ao e-mail da DARI/Poli seguindo as orientações abaixo:

- **Endereço para envio:** internacional@poli.ufrj.br
 - **Título do E-mail:** Carta de Recomendação Paristech 2020
 - A carta deve estar **assinada pelo recomendante** e anexada ao e-mail em formato *.pdf*.
- 3.9. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e é avaliado se o perfil do aluno é adequado a atividade proposta.
- 4.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, realizadas em paralelo (com prazos apresentados no Cronograma Item 7 deste edital), a saber:
 1. Etapa I: Pré-Seleção UFRJ
 - i) Inscrição Online;
 - ii) Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa I
 2. Seleção da Escola Francesa
 - i) Seleção das escolas: AgroParisTech, Chimie Paristech, ESPCI Paris, Institut d'Optique Graduate School e Mines Paristech.
 - (a) Inscrição online: Os alunos devem se inscrever através do site: <https://studywithus.paristech.fr/en/international/latin-america/brazil-admission-programme>
 - (b) Prova Escrita na online. Os alunos aprovados na Etapa I e inscritos no site da Paristech indicado no item (a) farão a prova escrita.
 - (c) No início da semana seguinte a prova escrita, alguns candidatos são selecionados para a etapa da entrevista com a delegação francesa. A entrevista dos candidatos com a delegação francesa será realizada em francês ou inglês, a escolha do candidato.

Maiores detalhes disponíveis na página:

<https://studywithus.paristech.fr/en/international/latin-america/brazil-admission-programme>

- ii) Seleção das escolas: ENSAM e École des Ponts
 - (a) Haverá entrevista específica para estas duas escolas, sem prova escrita.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

- (b) É recomendável que o aluno realize a inscrição no site <https://studywithus.paristech.fr/en/international/latin-america/brazil-admission-programme> e a prova escrita para ter outras opções.
- (c) Para o ENSAM, dependendo da disponibilidade de vagas em cada cidade, e de acordo com a área de interesse do aluno, os alunos poderão ser indicados para os diferentes campi das escolas da ENSAM.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre processos seletivos na Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica ou através do Portal DARI/POLI em: <http://www.poli.ufrj.br/intercambio/>
- 5.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4 do presente Edital.
- 5.4. Inscrição Online: O Formulário de Inscrição Online para a Pré Seleção UFRJ está disponível em <http://www.intercambio.poli.ufrj.br/editais>

Importante: Exceto pela Carta de Recomendação, toda documentação citada no item 3 deverá ser digitalizada em formato .pdf e anexada no Formulário de Inscrição Online.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Não há número de vagas definido. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão francesa de seleção.
- 6.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação do curso.
- 6.3. A distribuição das bolsas, se houver, seguirá a classificação dos alunos por escola. Apenas cursos de Engenharia podem ser contemplados com bolsas Brafitec, por determinação da CAPES.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DUPLO DIPLOMA

Data	Etapas	Local ou Meio de Divulgação
De 17 de agosto Até 06 de setembro de 2020	Etapas I Inscrição online	Site DARI-Poli
Até 13 de setembro de 2020	Divulgação resultado etapas I	Via polimail e Site DARI-Poli
Até 30 de setembro de 2020	Inscrição dos candidatos no website ParisTech	https://studywithus.paristech.fr/en/international/latin-america/brazil-admission-programme
13 de outubro de 2020	Prova Escrita online	Informações via ParisTech





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

Data	Etapa	Local ou Meio de Divulgação
De 19 até 23 de outubro de 2020	Entrevista online com professores da delegação ParisTech	Informações via ParisTech
21 de novembro de 2020	Divulgação dos resultados de admissibilidade*1	Informações via ParisTech
05/12/2020** 31/03/2021	Entrega do certificado de proficiência em francês	Site DARI-Poli

Site DARI-Poli - <http://www.poli.ufrj.br/intercambio>

*1: Definições dos termos utilizados:

Elegibilidade = Um candidato é elegível se ele foi pre-selecionado pela UFRJ e se todas as informações requeridas pelo ParisTech foram fornecidas.

Admissibilidade = Um candidato é admissível quando se passa pela prova escrita e a entrevista em pelo menos uma escola. Após a comunicação de admissibilidade, o candidato é informado das escolas atribuídas à sua candidatura.

Admissão = Um candidato é admitido se o juri de admissão de uma escola e o juri de admissão de ParisTech aprovam.

8. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

- 8.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês com nível exigido pela CAPES.
- 8.2. O comprovante de proficiência em francês deverá ser apresentado até 31 de março de 2021.
- 8.3. Alunos que receberam indicação para bolsa Eiffel deverão apresentar o comprovante de proficiência até **05/12/2020****
- 8.4. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:
 - TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos;
 - DELF, sem validade; ou
 - DALF, sem validade.
- 8.5. Para ser elegível a uma bolsa de estudos o candidato deverá apresentar nível de proficiência em francês igual ou superior a B1.

9. DAS BOLSAS

- 9.1. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 9.2. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 9.3. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.
- 9.4. Candidatos ao programa de Duplo Diploma selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL do Ministério das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Internacional da França. A indicação do candidato ao PROGRAMME EIFFEL será feita exclusivamente pela instituição francesa para a qual o candidato foi aprovado.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

9.5. Havendo outras oportunidades de bolsas, estas serão divulgadas pela DARI-Poli ao longo do edital com critérios a serem divulgados amplamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 10.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 6.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.
- 10.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio, por exemplo, alunos com bolsa do governo francês não poderão receber bolsa Brafitec. Candidatos contemplados com mais do que uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 10.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais
Escola Politécnica
Universidade Federal do Rio de Janeiro


Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia – Bloco A – 2º andar – Sala 08 – Cidade Universitária
CEP: 21941-909 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: +55 21 3939-7884/7887



Universidade Federal
do Rio de Janeiro
Escola Politécnica